



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 088/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 498/2009 (prot. 7436),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula n.º 41570-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social/RN, cedida a este Tribunal, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular; e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2009.

Natal, 13 de abril de 2009.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral